



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 622 / 2002

**Concede férias à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Maria Helena Salvadori Bolico, lotada na Divisão de Informações e Documentação, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 1999/2000, para gozo a partir de 01/02/2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dois.

  
VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
Presidente

